



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

DEZEMBRO

Mês de
prevenção
ao câncer
de pele



Ano II

Paracambi, terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Edição 533

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.391, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.508/2020.

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 140.416,07 (cento e quarenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e sete centavos), para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1508/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 8907/2021.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme **ANEXO** que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
287	21.01.10.122.0015.1021	3.3.90.39	84	200,00	0
2417	21.01.10.122.0015.1150	3.3.90.30	84	1.000,00	0
264	21.01.10.122.0015.2045	3.3.90.14	84	8.650,00	0
266	21.01.10.122.0015.2045	3.3.90.33	84	5.000,00	0
267	21.01.10.122.0015.2045	3.3.90.36	84	1.200,00	0
273	21.01.10.122.0015.2045	4.4.90.52	84	10.000,00	0
280	21.01.10.122.0015.2278	3.3.90.14	84	100,00	0
281	21.01.10.122.0015.2278	3.3.90.30	84	100,00	0
282	21.01.10.122.0015.2278	3.3.90.33	84	100,00	0
283	21.01.10.122.0015.2278	3.3.90.39	84	100,00	0
284	21.01.10.122.0015.2278	4.4.90.52	84	100,00	0
285	21.01.10.122.0015.2294	3.3.90.46	84	2.900,00	0
286	21.01.10.122.0015.2294	3.3.90.48	84	10.400,00	0
2109	21.01.10.302.0015.1084	3.3.90.39	84	500,00	0
2463	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.30	84	1.003,40	0
393	21.01.10.303.0015.2300	3.3.90.30	84	5.000,00	0
314	21.01.10.305.0015.2187	3.3.90.30	84	5.000,00	0
2402	21.01.10.301.0015.1081	3.3.90.39	267	66.000,00	0

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

2418	21.01.10.301.0015.1150	3.3.90.30	266	500,00	0
309	21.01.10.301.0015.2191	3.3.90.30	266	266,14	0
313	21.01.10.301.0015.2191	3.3.90.39	266	35,06	0
2116	21.01.10.302.0015.1085	3.3.90.39	266	500,00	0
2419	21.01.10.302.0015.1150	3.3.90.30	266	500,00	0
363	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.30	266	6.644,00	0
2121	21.01.10.302.0015.2325	3.3.90.39	266	386,98	0
2130	21.01.10.302.0015.2326	3.3.90.36	266	15,48	0
2421	21.01.10.305.0015.1150	3.3.90.30	266	500,00	0
433	21.01.10.306.0015.2298	3.3.90.32	266	1.271,95	0
2464	21.01.10.306.0015.2298	4.4.90.52	266	19,72	0
369	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.39	266	7.332,00	0
2461	21.01.10.301.0015.2191	3.3.90.30	136	2.313,08	0
2356	21.01.10.302.0015.2326	3.3.90.30	136	2.325,36	0
397	21.01.10.303.0015.2300	3.3.90.30	136	452,90	0
279	21.01.10.122.0015.2184	3.1.90.94	84	0	8.280,00
268	21.01.10.122.0015.2045	3.3.90.39	84	0	43.073,40
2401	21.01.10.301.0015.2191	4.4.90.52	267	0	66.000,00
367	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.36	266	0	17.971,33
2459	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.30	136	0	5.091,34
TOTAL				140.416,07	140.416,07

FONTE 84 - Recursos de Impostos
136- Transferência do Estado

267 - FNS Investimentos
266 - FNS Custeio

Gabinete da Prefeita, 21 de dezembro de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2397/2021

OBJETO: apuração de inadimplemento em contrato de concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município destinado a industrialização – possibilidade rescisão contratual.

FINALIDADE: NOTIFICAR a empresa Innova Rio Engenharia e Construções Ltda a se manifestar a respeito de eventual descumprimento contratual referente à concessão do imóvel localizado na Estrada RJ-127 S/N, Lote 04 – Núcleo Industrial do Cabral – Paracambi/RJ. O notificado deverá comparecer ou encaminhar algum representante legal à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, localizada na Rua Sebastião Lacerda, S/N – Fábrica – Paracambi/RJ, para tomar ciência do que consta nos autos do processo administrativo nº 2397/2021, e no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, deverá apresentar manifestação que entender cabível à defesa de seus direitos. A não manifestação no prazo acarretará a imediata rescisão do contrato de concessão, com a retomada do imóvel pelo Município. No prazo concedido para manifestação o notificado poderá propor a rescisão amigável, bem como deverá retirar eventuais bens móveis do local.

Paracambi, 21 de dezembro de 2021.

João Ailton Gomes Gonçalves
Vice-Prefeito
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio



ERRATA

OBS: REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL NA NUMERAÇÃO DO CONTRATO
PROCESSO: 6502/2021

ONDE SE LÊ:

CONTRATO 018/2021

LÊ -SE:

CONTRATO 187/2021

NILZA MARIA IZOLANI OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIAGRAMAÇÃO
CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.